



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 480/82

Abre um Crédito Especial no Valor de Cr\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzeiros), para o fim que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil Cruzeiros), para cobertura das despesas com amuramento do Cemitério no Bairro do - Cristo Rei, neste Município.

Art. 2º- Para cobertura das despesas previstas no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

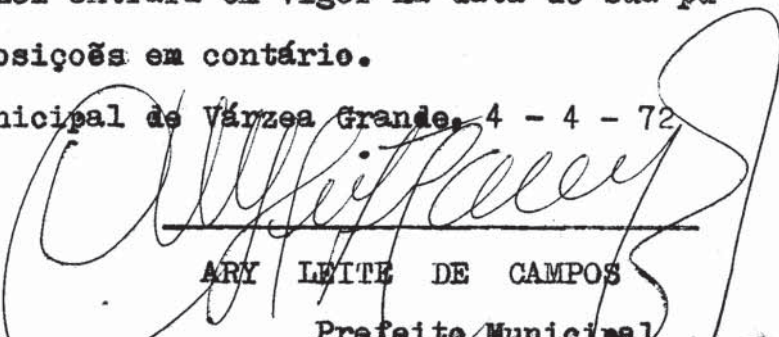
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ENSINO PRIMÁRIO

40.00.61 - Despesas de Capital	
41.00.61 - Investimentos	
41.10.61 - Obras Públicas	
41.12.61 - Construção de Sala de Aula.	Cr\$ 9.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 4 - 4 - 72


ARY LEITE DE CAMPOS

Prefeito Municipal